

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1523-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho, Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no período de 26/9/1988 a 5/7/1989, correspondente a duzentos e sessenta e três dias, ou seja, oito meses e vinte e três dias, para todos os efeitos legais, nos termos dos arts. 93, VI e 40, §9º, da CF/88, bem como no art. 100, da Lei nº 8.112/90.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)